



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 03.214.650/0001-28

Nome do Administrador de Carteira: BW GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A BW Gestão de Investimentos Ltda. ("BWGI"), constituída em 03/01/2008, é uma sociedade limitada, subsidiária da Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A. ("BW"), holding não financeira do Grupo Moreira Salles.

O objeto social da BWGI é a gestão, no Brasil ou no exterior, de aplicações financeiras e carteiras de valores mobiliários, bem como o exercício de todas as demais atividades necessárias à gestão profissional de recursos de terceiros, incluindo outras atividades auxiliares à intermediação financeira permitidas pela legislação em vigor.

A BWGI foi criada especialmente para atender a demanda de gestão dos recursos dos acionistas da BW e de seus parentes, inclusive por afinidade (família Moreira Salles), e da própria BW, suas subsidiárias e afiliadas

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nada a reportar.

b. Escopo das atividades

Sem alterações. A BWGI tem como escopo de atividade, a gestão dos recursos dos acionistas da BW e de seus parentes, inclusive por afinidade (família Moreira Salles), e da própria BW, suas subsidiárias e afiliadas.

c. Recursos humanos e computacionais

Com relação aos recursos humanos, a BWGI conta com os devidos times internos para desempenhar de forma independente sua função de gestora de recursos de terceiros. A BWGI vem incrementando seu quadro de colaboradores para apoiar seu crescimento, assim como a contratação de novos recursos tecnológicos.

A BWGI tem investido em pessoas e recursos computacionais com foco na melhoria dos controles de riscos operacionais, aumento da eficiência e incremento relevante de segurança de informação e cibernética, como utilização de recursos em cloud computing e de soluções SaaS aumentando também, o poder de processamento e disponibilidade.

Como alterações relevantes no quadro de lideranças da BWGI:

Em 2021 foi nomeado Guilherme Bottura como Diretor de Administração de Carteiras, responsável pelos fundos "GSS".

Em abril de 2022: (i) João Moreira Salles passa a ocupar o cargo de Diretor Presidente, antes ocupado por Demosthenes Madureira de Pinho Neto, que passa a ocupar o cargo de Diretor Executivo; (ii) Mauro Agonilha retira-se da sociedade e renuncia ao cargo de Diretor; (iii) Alfredo Schiavo, Diretor de Compliance e Controles Internos, passa de Diretor Adjunto a Diretor Executivo, ; (iii) Guilherme Augusto Rosa Jardim passa a integrar a Diretoria, como Diretor de Operações e (iv) Odilon Camargo Leal passa a Diretor da área de Gestão de Recursos de Terceiros, respondendo a CVM como Diretor responsável pelos fundos geridos pela BWGI, exceto os fundos "Mantiqueira" e "GSS", em substituição ao antigo head da área Em janeiro de 2025 Alfredo Schiavo, renuncia ao cargo de Diretor Executivo de Compliance e Controles Internos, sendo substituído por Pedro Frade de Andrade, como Diretor de Compliance e Controles Internos.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As políticas e procedimentos de controles internos foram desenvolvidos e implementados e vem sendo revisados, sistematicamente, para adequar a BWGI ao dinâmico cenário do mercado financeiro e em atendimento as demandas legais e regulatórias da CVM e da ANBIMA.

3. Recursos Humanos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

3

b. Número de empregados:

91

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
214.460.868-79	NUNO MIGUEL CAMPOS GUAPO DE ALMEIDA
847.078.877-91	DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO
278.422.008-74	GUILHERME BOTTURA
055.030.817-22	DANIEL SARAIVA SANTOS ORNELAS RODRIGUES
080.963.987-41	ANDRE FONSECA VENTURA
294.090.098-12	MARCELO KISHIMOTO
293.169.998-55	JOÃO DANIEL CARAM TUCCI
737.250.482-15	ODILON CAMARGO LEAL
357.608.138-03	ÂNGELO TORREÃO BRITO FOSSALUZA
577.141.008-00	MAURO AGONILHA
265.484.548-63	RUY GABRIEL BALIEIRO FILHO

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes "PWC"	04/10/2024	A "PwC" é contratada desde 2008, com renovação anual, para a realização de exame das demonstrações financeiras da BWGI, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações financeiras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão Discricionária de aplicações financeiras no Brasil e no exterior de pessoas físicas ou jurídicas que integram um grupo restrito de investidores.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC, Fundo de Investimentos em Ações, Fundos de Investimento Multimercado e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento (ações, participações, inv. imobiliário, direito creditório e renda fixa) e carteiras administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, opções, futuros, debêntures e outros títulos de renda fixa, fundos de investimento, derivativos, títulos públicos e private equity.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A BWGI apenas tem atividades relacionadas a administração de carteiras de valores mobiliários, portanto este item é não aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Pela Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A. ("BW"):

Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração- Empresa brasileira do setor privado, a CBMM foi fundada em 1955 em Araxá, Minas Gerais, onde se localizam grandes reservas de minério de nióbio. A Companhia tem como principal atividade a industrialização do mineral pirocloro visando à produção de ferro nióbio e do óxido de nióbio.

Imopar Participações Imobiliárias Ltda. e Itaparica S.A. Empreendimentos Turísticos, ambas têm como principal atividade a administração de bens imobiliários do grupo e suas principais fontes de receita são o recebimento de aluguéis e o resultado obtido na venda de imóveis.

Cambuhy Agrícola Ltda. empresa agrícola, tem por objetivo principal a cultura de laranja e cana, sendo sua principal fonte de receitas a venda desses produtos.

Pela Família Moreira Salles:

Companhia E. Johnston de Participações - sociedade anônima de capital fechado cujo objeto social exclusivo é a titularidade e o exercício conjunto de poder de controle da IUPAR - ITAU Unibanco Participações S.A.

IUPAR - Itau Unibanco Participações S.A. - sociedade anônima de capital fechado cujo objeto social exclusivo é a titularidade e o exercício do controle acionário da sociedade denominada Itau Unibanco Holding S.A.

Itau Unibanco Holding S.A. (e subsidiárias) - sociedade anônima aberta que tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio.

Cambuhy Alpa Holding Ltda. - sociedade limitada que tem por objeto a participação em empreendimentos industriais, comerciais e agrícolas, podendo ser sócia ou acionista de outras sociedades.

Alpargatas S.A. (e suas subsidiárias) - Sociedade anônima de capital aberto, cuja principal atividade é a industrialização, comercialização, importação e exportação de (i) calçados e artigos da moda, de vestuário e acessórios em geral, inclusive os utilizados como Equipamento de Proteção Individual - EPI; (ii) artigos esportivos; (iii) artigos de couro, de tecido e outros artefatos têxteis; (iv) brindes e materiais promocionais; (v) fios, tecidos, resinas sintéticas e borracha natural ou artificial e quaisquer outros insumos e componentes desses produtos.

MS Alpa Participações Ltda. - sociedade limitada que tem por objeto a administração de bens próprios, móveis ou imóveis, podendo ser sócia ou acionista de outras sociedades.

Para evitar quaisquer conflitos de interesse entre a BWGI e as sociedades sob controle comum de sua controladora e/ou da família Moreira Salles, a BWGI possui Políticas Internas, entre elas a Política de Restrição de Investimentos - BWGI, pela qual as negociações de valores mobiliários devem sempre ser previamente submetidas à Área de Compliance para que seja verificado se a contraparte é parte relacionada ou se o valor mobiliário consta da lista restrita da BWGI. A referida Política está publicada no site da BWGI: www.bwgi.com.br.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	39	0	39



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	29	0	29
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	4	0	4
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	6		6
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	39	0	39

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 23.679.922.991,04	R\$ 0,00	R\$ 23.679.922.991,04

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 12.141.752.621,46

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 5.078.847.067,38	
R\$ 3.750.026.347,39	
R\$ 3.745.651.047,58	
R\$ 3.428.531.158,08	
R\$ 21.044.412,01	
R\$ 19.825.501,40	
R\$ 18.529.427,27	
R\$ 14.754.421,07	
R\$ 3.725.124,51	
R\$ 1.889.169,49	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 19.955.862.037,01	R\$ 0,00	R\$ 19.955.862.037,01
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 3.623.869.476,70	R\$ 0,00	R\$ 3.623.869.476,70
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 100.191.477,33		R\$ 100.191.477,33
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 23.679.922.991,04	R\$ 0,00	R\$ 23.679.922.991,04

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 1.276.023.961,71
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 12.500.585,03
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 33.012.459,45
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 2.823.026.492,53
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 4.921.752,55
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 66.925.835,20
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 223.784.486,45
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 464.367.353,99
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 12.195.528.681,72
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ -6.134.066,61
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 7.299.750.465,83
m. Outros ativos	R\$ -591.787.172,82
Total	R\$ 23.801.920.835,03

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A BWGI não atua como administrador fiduciário.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Para o valor a mercado dos derivativos consideramos o ajuste diário, ou seja, a quantidade*variação do PU.

Além dos ativos sob gestão informados no item 6.3.f, a BWGI faz a gestão de recursos detidos diretamente no exterior pelo mesmo grupo de investidores.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
33.744.277/0001-88	Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas SA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
33.131.541/0001-08	Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração
62.116.223/0001-76	Imopar Participações Imobiliárias Ltda
13.575.295/0001-76	Itaparica SA Empreendimentos Turísticos
00.698.361/0001-53	Cambuhy Agrícola Ltda
04.679.283/0001-09	Companhia E Johnston de Participações
61.079.117/0001-05	Alpargatas SA
04.676.564/0001-08	IUPAR Itaú Unibanco Participações SA
60.872.504/0001-23	Itaú Unibanco Holding SA
04.723.665/0001-84	Cambuhy Alpa Holding Ltda
48.066.335/0001-39	MS Alpa Participações Ltda

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A BWGI é composta por: Diretoria Executiva, Diretoria, áreas de investimento: Mantiqueira (macro hedge-fund), BW Cambuhy e, Alocação de Ativos e áreas de suporte à Gestora: Cash & Trading, Riscos, Pesquisa Macroeconômica, Tecnologia da Informação, Operações e PNL e áreas de suporte na Holding: Compliance e Controles Internos, Controladoria, Jurídico e Recursos Humanos, Mantiqueira (Multimercado): Gestão que visa ganhos de capital acima do CDI no longo prazo com operações nos mercados local e externo. A alocação dos investimentos é feita com base em análise macroeconômica e análise de fundamentos que norteiam o preço justo dos ativos - Fundos "Mantiqueira".

BW Cambuhy, formada por duas equipes: a) Investimentos de Longo Prazo: Análise de investimentos em empresas e projetos de capital fechado e veículos que investem em tais empresas e projetos, inclusive em fundos de participação no Brasil e no exterior. Realiza investimentos em participações nas empresas e projetos e b) Renda Variável: Análise de empresas listadas em bolsa de valores e gestão de portfólio de posições em valores mobiliários emitidos por essas empresas e instrumentos de derivativos - Fundos "GSS"

Alocação de Ativos: Gestão do portfólio estratégico e tático implementado nos Fundos de Investimento geridos pela BWGI (exceto dos fundos "Mantiqueira" e dos fundos "GSS"). Além disso, a área é responsável pelo acompanhamento dos gestores de recursos externos que atuam nos mercados local e internacional.

Cash & Trading: Responsável pela gestão da liquidez, controle de margens, relacionamento com as contrapartes e por executar as operações financeiras relacionadas a compra e venda de ativos financeiros tanto locais quanto internacionais.

Riscos: A equipe é responsável pela modelagem, validação e monitoramento das métricas de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez, crédito/contraparte e operacional, enviando relatórios periódicos para todas as áreas envolvidas no processo de gestão das carteiras.

Pesquisa Macroeconômica: A área é responsável pela elaboração de cenários macro e políticos de curto, médio e longo prazos. Além de analisar e interpretar divulgações de dados econômicos de alta frequência, a área elabora cenários alternativos incorporando diferentes eventos de risco no horizonte relevante de análise.

Tecnologia da Informação: Responsável por desenvolver, suportar e manter o bom funcionamento de sistemas e serviços relacionados a infraestrutura, operações de negócio, segurança da informação e cibernética e atendimento as demandas legais correspondentes a tecnologia da organização.

Operações e PNL: Realiza os controles, reconciliações e validações das operações realizadas pela BWGI, sendo responsável, no âmbito operacional, pela interface com os prestadores de serviço, como Administradores, Custodiantes, Prime Brokers, entre outros.

Compliance e Controles Internos: Responsável por garantir a efetividade e cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis, atuando, junto ao negócio e demais áreas parceiras, na mitigação do risco de Compliance, risco de sanções legais e regulamentares, perdas financeiras e reputacionais decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais, regulamentares e do Código de Ética e Conduta Profissional incluindo os riscos de Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

Controladoria: Responsável por controlar e gerir os resultados financeiros, através da correta alocação das despesas entre as áreas e da análise dos indicadores providos em relatórios gerenciais, garantindo que tais atividades estejam aderentes às políticas e processos estabelecidos pela empresa.

Os Comitês são: Comitê de Investimento - Alocação de Ativos, Comitê de Investimentos - Mantiqueira, Comitê de Investimentos - BW Cambuhy, Comitê de Compliance e Controles Internos e Comitê de Riscos.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Comitê de Investimento - Alocação de Ativos, objetivo: Aprovar as classes de ativos nas quais serão realizados investimentos, a respectiva alocação e limites, tanto no mercado doméstico como no internacional, pelos fundos dos quais a BWGI é Gestora, exceto os fundos "Mantiqueira", os fundos "GSS", obedecidos os objetivos e as políticas de investimento dos respectivos fundos e a "Política de Riscos" da BWGI, bem como a regulamentação vigente. Responsável pelo Comitê: Head Alocação de Ativos e membros: Diretor Presidente, respectivo Diretor de Administração de Carteiras, Diretor de Controle de Riscos e Diretor de Compliance e Controles Internos.

Comitê de Investimento - Mantiqueira, objetivo: Definir as estratégias de investimento e alocação de ativos dos fundos "Mantiqueira", tanto no mercado doméstico como no internacional, obedecidos os objetivos e as políticas de investimento dos respectivos fundos e a "Política de Riscos" da BWGI, bem como a regulamentação vigente. Responsável pelo Comitê: Head Mantiqueira e membros: respectivo Diretor de Administração de Carteiras e equipe Mantiqueira .

Comitê de Investimento - BW Cambuhy, objetivo: Definir as estratégias de investimento e alocação de ativos dos fundos "GSS", tanto no mercado doméstico como no internacional, bem como definir as estratégias de investimentos e alocação de ativos de "private equity" e "special situations" e em "funds of funds" (FOFs), obedecidos os objetivos e as políticas de investimento dos respectivos fundos e a "Política de Riscos" da BWGI, bem como a regulamentação vigente. Responsável pelo Comitê: Head BW Cambuhy, Membros: Diretor Presidente, respectivo Diretor de Administração de Carteiras, Diretor Executivo e CIO BWSA , Diretor de Controle de Riscos e Diretor de Compliance e Controles Internos.

Comitê de Riscos, objetivo: Aprovar limites e processos, garantindo que estes sejam compatíveis com a escala de risco definida junto aos cotistas; aprovar propostas de revisão de metodologias de apreçamento e ajustes nos preços de ativos sob gestão, garantindo que tal apreçamento reflita o valor justo a mercado de tais ativos; e validar a contratação e a manutenção do relacionamento com corretoras de títulos e valores mobiliários e de suas respectivas condições comerciais, além de reportar eventuais eventos e erros operacionais verificados na atividade da gestora. O comitê deve garantir também que os controles de risco estejam em linha com as práticas de mercado e a "Política de Riscos" da BWGI, bem como as normas e regulamentações aplicáveis. Responsável pelo Comitê: head da área de Riscos. Membros: Diretor Presidente, Diretor de Controle de Riscos, Diretores de Administração de Carteiras, Diretora Executiva (jurídico), Diretor de Compliance e Controles Internos e Diretor de Operações.

Comitê de Compliance, objetivo: Apresentar matérias relacionadas a aderência às leis e regulamentações aplicáveis ao Código de Ética e Conduta Profissional e às demais políticas internas, assim como aprovar propostas inerentes a essas matérias. Acompanhar os planos de ação referentes aos pontos de controle e as oportunidades de melhorias identificadas nos testes de Controles Internos. Responsável pelo Comitê: head de Compliance, Membros: Diretor Presidente, Diretor de Compliance e Controles Internos, Diretores de Administração de Carteiras, Diretora Executiva (Jurídico), Diretor de Controle de Riscos e Diretor de Operações.

Os Comitês de Investimento de Alocação de Ativos e o Comitê de Investimento Mantiqueira tem periodicidade mensal, o Comitê de Investimento - BW Cambuhy e o Comitê de Investimento em Ativos de Empresas com Negociação Restrita, acontecem sob demanda, o Comitê de Riscos e o Comitê de Compliance tem periodicidade trimestral. As decisões são tomadas por consenso, sendo que o veto do Diretor responsável pela gestão de carteira e dos Diretores de Risco e de Compliance, implicam na não aceitação das propostas apresentadas. As decisões são formalizadas em atas das reuniões, salvaguardadas por no mínimo 5 anos.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nos termos do que dispõe o Contrato Social da BW Gestão de Investimentos Ltda., as funções atribuídas a cada um dos membros da Diretoria estão definidas da seguinte maneira:

Compete ao Diretor Presidente: a) Supervisionar a gestão e as atividades desempenhadas pelos demais membros da administração, especificando as respectivas atribuições adicionais às fixadas no contrato social; b) Submeter à aprovação dos sócios a eleição e destituição dos Diretores; c) Fixar a remuneração de cada um dos membros da Diretoria, até o montante global aprovado por Reunião de Sócios; e d) Instalar e Supervisionar o funcionamento dos Comitês auxiliares da administração da sociedade, inclusive dos Comitês de Investimentos, de Controle de Riscos, bem como de Compliance e Controles Internos.

Compete aos demais Diretores Executivos: a) Supervisionar a implantação e o cumprimento das políticas e diretrizes da Sociedade, conforme estabelecido pelos sócios, b) Avocar, para sua órbita de deliberação, assuntos específicos de interesse da sociedade e deliberar sobre os casos omissos, sempre sujeito às políticas e diretrizes estabelecidas pelos sócios. Compete, ainda:

a) Ao Diretor de Compliance e Controles Internos, (i) a implantação e cumprimento das regras e controles internos da Sociedade, na forma das Políticas de Compliance e de Controles Internos aprovadas pelos sócios, (ii) a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações relacionadas a prevenção dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, (iii) o direito de veto nas deliberações do Comitê de Compliance e Controles Internos e (iv) o direito de veto nas deliberações dos Comitês de Investimentos;

b) Ao Diretor de Controle de Riscos, (i) supervisionar o monitoramento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito, relevantes para as carteiras sob gestão da Sociedade, na forma da Política de Riscos aprovada pelos sócios, (ii) o direito de veto nas deliberações do Comitê de Controle de Riscos e (iii) o direito de veto nas deliberações dos Comitês de Investimentos; e

c) Aos Diretores de Administração de Carteiras, responsabilizar-se pelas atividades de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários sob gestão da sociedade, de acordo com as atribuições que lhes forem fixadas pelo Diretor Presidente, as diretrizes e a Política de Investimentos aprovada pelos sócios, responsabilizando-se, inclusive, perante órgãos reguladores e de autorregulação ao qual a sociedade esteja sujeita

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.004.050/53-96-75	Pedro Frade de Andrade	46	Advogado	Diretor de Compliance e Controles Internos	31/01/2025	Indeterminado	Diretor Jurídico
294.090.098-12	Marcelo Kishimoto	44	Engenheiro	Diretor de Administração de Carteiras	15/02/2016	Indeterminado	Nenhum outro cargo
00.004.380/66-76-69	Thiago Machado Castro de Barros	43	Economista	Diretor de Controle de Riscos	30/09/2020	Indeterminado	Nenhum outro cargo
737.250.482-15	Odilon Camargo Leal	40	Engenheiro de Computação	Diretor de Administração de Carteiras	13/03/2023	Indeterminado	Nenhum outro cargo
295.520.008-58	João Moreira Salles	44	Economista	Diretor Presidente	01/04/2022	Indeterminado	Nenhum outro cargo
847.078.877-91	Demosthenes Madureira de Pinho Neto	65	Economista	Diretor Executivo	01/02/2012	Indeterminado	Nenhum outro cargo
278.422.008-74	Guilherme Bottura	45	Engenheiro	Diretor de Administração de Carteiras	02/01/2018	Indeterminado	Nenhum outro cargo

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.5 (COMPLIANCE)	00.004.050/5396-75	Pedro Frade de Andrade	46	Advogado	Diretor de Compliance e Controles Internos	31/01/2025	Indeterminado	Diretor Jurídico	Faculdade de Direito da UFMG Mestrado em Direito Civil na UFMG Pós-graduação em Direito da Economia e das Empresas da FGV-RJ Especialização em Regulação Financeira e Mercados de Capitais (London School of Economics)	Não
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.004.380/6676-69	Thiago Machado Castro de Barros	43	Economista	Diretor de Controle de Riscos	30/09/2020	Indeterminado	Nenhum outro cargo	Faculdade de Economia e Matemática (Simon Fraser University) e Mestrado em Engenharia Financeira (University of California Berkeley)	Não



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	294.090.098-12	Marcelo Kishimoto	44	Engenheiro	Diretor de Administração de Carteiras	27/11/2017	Indeterminado	Nenhum outro cargo	Faculdade de Engenharia - Mecânica - Aeronáutica (Instituto de Aeronáutica - ITA)	CFA (CFA Instituto), FRM (GARP), CFG, CGA e CGE (Anbima)
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	278.422.008-74	Guilherme Bottura	45	Engenheiro	Diretor de Administração de Carteiras	21/05/2021	Indeterminado	Nenhum outro cargo	Faculdade de Engenharia de Produção - Mecânica (Escola Politécnica da Universidade de São Paulo)	CFG, CGA e CGE (ANBIMA).
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	737.250.482-15	Odilon Camargo Leal	40	Engenheiro de Computação	Diretor de Administração de Carteiras	13/03/2023	Indeterminado	Nenhum outro cargo	Engenharia de Computação pelo ITA e MBA na Harvard Business School.	CFA (CFA Instituto), CFG, CGA e CGE (Anbima)

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.004.050/5396-75	Pedro Frade de Andrade	PIMCO	Diretor Jurídico e de Compliance para a América Latina e Caribe	Diretor do time do Diretor Jurídico e de Compliance para a América Latina e Caribe, Encarregado de Proteção de Dados, Diretor de Risco e Compliance perante a CVM para a Gestora, apoio aos escritórios de representação na Argentina e Colômbia, responsável por Prevenção a Lavagem dinheiro na Argentina e Colômbia, assessoria aos negócios da região e consultoria em investimentos públicos e privados no Brasil e América Latina.	01/08/2018	01/04/2021
00.004.050/5396-75	Pedro Frade de Andrade	Nubank	Diretor Jurídico	Responsável pelo time do Jurídico focado em diversas áreas de negócios: mercados de capitais e ESG.	01/04/2021	01/12/2022
00.004.050/5396-75	Pedro Frade de Andrade	BW Gestão de Investimentos Ltda	Diretor Jurídico, Compliance e Controles Internos	Responsável pelos times do Jurídico e de Compliance da Gestora.	08/01/2024	
00.004.050/5396-75	Pedro Frade de Andrade	Nubank	General Counsel	Suporte às unidades de negócios, conformidade regulatória (Bacen/CVM), privacidade de dados (DPO), assuntos corporativos, contenciosos e trabalhistas do Brasil..	01/12/2022	01/09/2023



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

294.090.098-12	Marcelo Kishimoto	BW Gestão de Investimentos Ltda	Diretor de Administração de Carteiras	Responsável pela gestão da equipe Mantiqueira (Multimercado) e responsável pela administração de carteiras perante a CVM dos fundos "Mantiqueira".	01/04/2016	
278.422.008-74	Guilherme Bottura	BW Gestão de Investimentos Ltda	Diretor de Administração de Carteiras	Diretor responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros - responsável pela equipe de investimentos de longo prazo, em companhias abertas e fechadas, no mercado doméstico e internacional e a partir de 21/05/2021 foi nomeado Diretor de Administração de Carteiras, responsável pelos fundos GSS.	02/01/2018	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

00.004.380/6676-69	Thiago Machado Castro de Barros	BW Gestão de Investimentos Ltda	Diretor de Controle de Riscos	Responsável pela área e pela gestão da equipe de Riscos, com as seguintes atribuições: supervisionar o monitoramento da exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito, relevantes para as carteiras sob gestão da Sociedade, na forma da Política de Riscos aprovada pelos sócios, e o direito de veto nas deliberações do Comitê de Controle de Riscos.	30/09/2020	
00.004.380/6676-69	Thiago Machado Castro de Barros	BW Gestão de Investimentos Ltda	Gerente de Risco	Trabalhou provendo análises para os diferentes times de gestão e na estruturação do processo de alocação sistemática, suportando diretamente o desenvolvimento do ferramental de backtesting e análise de portfólios da empresa.	01/02/2019	30/09/2020



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

737.250.482-15	Odilon Camargo Leal	BW Gestão de Investimentos	Gestor de Investimentos II	Atuou como gestor de investimentos na área de Gestão de Recursos de Terceiros em fundos de investimento de renda fixa, ações, cambiais, multimercados, carteiras administradas e fundos de índice da BW Gestão de Investimentos Ltda., exceto os fundos "Mantiqueira" e "GSS", e desde 2020 atuou também, como co-head da área de alocação de ativos.	22/04/2014	31/10/2022
737.250.482-15	Odilon Camargo Leal	BW Gestão de Investimentos Ltda	Diretor de Administração de Carteiras	Responde a CVM como Diretor responsável pelos fundos da BW Gestão de Investimentos Ltda, exceto os fundos "Mantiqueira" e "GSS".	01/11/2022	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

42

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão de Fundos de Investimento, análises macro que impactam as estratégias dos fundos, trading e controles relacionados.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizadas plataformas de negociação eletrônica e sistemas de controle gerencial. A Área de Operações é responsável pela interface entre a gestão e os prestadores de serviços (Administradores e Custodiantes) tendo como atribuições o envio das operações realizadas pelos fundos/carteiras para a liquidação e registro nos sistemas contábeis, verificação das posições e rentabilidades geradas pelo Administrador e controle das mesmas no sistema gerencial.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

7

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Compliance é responsável por garantir a efetividade do risco de Compliance, risco de sanções legais e regulamentares, perdas financeiras e reputacionais decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais, regulamentares e do Código de Ética e Conduta Profissional incluindo os riscos de Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo. O Jurídico é responsável por identificar e interpretar as novas leis, normas, melhores práticas e diretrizes de autorregulação.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Compliance e Controles Internos tem rotinas operacionais relacionadas aos procedimentos descritos no item 8.9.b, vide política de Compliance e Política de Controles Internos disponibilizadas no site (www.bwgi.com.br). Compliance utiliza sistemas terceirizados para acompanhamento da agenda regulatória e para a realização de screening de listas restritivas e tem contratos de aconselhamentos de empresas especialistas em regulamentações e impostos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance e Controles Internos reporta diretamente à Diretora Executiva Jurídica (General Counsel) da Holding BWSA (controladora da BWGI), garantindo a independência em relação às equipes de gestão. O Diretor de Compliance e Controles Internos tem poder de veto nos Comitês de Investimentos de Alocação de Ativos e da BW Cambuhy.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O gerenciamento dos riscos é um processo composto das atividades de gestão e controle, cujo objetivo é suportar a organização na tomada de decisão, buscando sempre a correta identificação e avaliação dos riscos, a criação de valor para os cotistas, assim como a proteção de seu patrimônio e imagem. A equipe é responsável pela modelagem, validação e monitoramento das métricas de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez, crédito/contraparte e operacional, enviando relatórios periódicos para todas as áreas envolvidas no processo de gestão das carteiras.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A equipe de riscos possui como rotina o envio diário de relatórios de risco de mercado e resultado, envio semanal de relatório de risco de crédito/contraparte e envio mensal de relatório de análise de liquidez das carteiras. A fonte principal para geração dos relatórios é o sistema Lote 45, que é um sistema front to back que interliga as atividades das áreas de gestão, riscos e operações. Além desse sistema, informações complementares são retiradas de outros provedores de informações como Bloomberg e Reuters.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A BWGI possui uma equipe responsável pela gestão e controle dos riscos que reporta diretamente ao Diretor Presidente, garantindo a independência em relação às equipes de gestão. A responsável pela Gestão e Controle de Riscos tem poder de veto no Comitê de Investimentos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O item 8.11 é não aplicável, a BWGI não desenvolve atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O item 8.12 é não aplicável, a BWGI não desenvolve atividades de distribuição de cotas de fundos de investimentos, portanto, este item é não aplicável.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

É cobrada taxa de gestão sobre os fundos geridos pela BWGI.

Taxa de performance foi implementada em 2017 para o fundo Mantiqueira, em 2018 para Itatiaia I e Itatiaia II, em 2020 para o fundo BW GSS e em 2021 para o Tandem Fund.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

54,29

b. Taxa de performance (%):

45,71

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

A BWGI considera que não tem outras informações relevantes a serem fornecidas.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A BWGI estabeleceu na Política Conheça sua Contraparte diretrizes para contratação e supervisão dos mesmos. A Política define a elegibilidade, as responsabilidades e os processos internos, incluindo alçadas de aprovação, formalização contratual, procedimentos de avaliação e classificação do risco, que estabelece a periodicidade do monitoramento. Para análise das contrapartes são realizados screening.

O screening consiste na verificação da pessoa jurídica, até o nível dos acionistas pessoa física, em ferramentas específicas que identificam se constam em listas restritivas nacionais e internacionais, como OFAC, ONU, SEC, UK FSA, US FRB; se constam em Lista de pessoas politicamente expostas (PEP) e se são relacionados a um PEP; se estão em países com embargos, sanções e acusados de crimes contra o sistema financeiro (insider trading, manipulação de mercado e preços), fraude fiscal, suborno e corrupção, lavagem de dinheiro, terrorismo, sequestro, pirataria, tráfico humano, tráfico de armas, abuso humano, crime organizado, falsificação de moeda, falsificação de medicamentos, falsificação de informações, tráfico ilícito de bens roubados, extorsão, crime cibernético, roubo, crimes ambientais, contrabando, trabalho escravo, fraude, exploração sexual, formação ilegal de cartel, crimes de guerra.

Também é avaliada a situação econômico-financeira para fornecedores e contrapartes no mercado local.

Os procedimentos de diligência de contrapartes, são definidos por segmento de atuação e prevêm a solicitação e análise do questionário ANBIMA de due diligence específico para a atividade contratada, independentemente da avaliação de risco. Contrapartes avaliadas como alto risco devem ser aprovadas pelo Comitê de Riscos.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação dos ativos listados em bolsas de valores são capturados e registrados diariamente em sistemas, planilhas eletrônicas e/ou banco de dados, sendo posteriormente organizados e disponibilizados em dashboards criados em ferramenta interna (Power BI). Os traders e gestores analisam periodicamente os custos provenientes das mais diversas operações, permitindo a negociação de condições diversas, como as relacionadas a volumetria e qualidade da prestação de serviços."

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

O uso de "Soft Dollar", conforme descrito na referida Política, é entendido como um benefício para aprimorar o processo de tomada de decisão de investimento da BWGI, fornecido por intermediários financeiros em troca de receitas de operações (corretagem, spreads, etc.) geradas no curso normal dos negócios, que somente podem ser aceitos, se os mesmos atenderem aos seguintes critérios obrigatórios: a) se enquadrem na definição de Pesquisa Proprietária e/ou Dados de Mercado de Terceiros, b) devem fornecer assistência adequada para a tomada de decisões de investimento das Empresas BW; c) haja determinação de boa-fé de que a contrapartida / valor pago é razoável em relação ao soft dollar recebido e d) soft dollar sempre deverá ser revertido para os clientes das Empresas BW. Soft Dollars não utilizados não podem ser resgatados em dinheiro ou transferidos para fundos subjacentes ou clientes de carteira privada.

Os presentes, entretenimentos, cortesias, doações e favores recebidos de terceiros devem ser comunicados ao Compliance que avaliará a existência de conflito de interesses, exceção aos brindes institucionais. Acima de US\$ 100 (cem dólares) o Compliance deve aprovar o recebimento. As regras constam no Código de Ética e Conduta Profissional, disponível no site da BWGI(www.bwgi.com.br).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da BW Gestão de Investimentos Ltda evidencia os controles preventivos (i) do Condomínio em São Paulo, como , de acesso, de manutenção predial, de combate a incêndios, nobreaks e gerador de energia; (ii) os controles preventivos da própria empresa, como de acesso, controles do seu CPD, de firewall, sistemas de back up de arquivos e gravação telefônica; (iii) estrutura dos administradores dos fundos dos quais é gestora; (iv) sistema de home office cujo acesso controlado ao site principal, se dá através de VPN e a partir de dispositivos da empresa (notebooks). Alta disponibilidade de sistemas e serviços core em nuvem.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários é efetuada pela área de Riscos da BWGI, nos termos da Política de Riscos publicada em seu website (www.bwgi.com.br).

As políticas, práticas e controles internos implementados pela BWGI na gestão do risco de liquidez levam em conta as características dos veículos sob sua gestão, incluindo:

- o fato de tais veículos serem constituídos exclusivamente por classes exclusivas[*];
- a inexistência, nas classes abertas, de cotistas que não sejam veículos sob gestão da própria BWGI; e
- a ausência de histórico relevante de resgates de cotas, exceto para fins de reinvestimentos pelas classes abertas.

Dessa forma, a gestão de risco de liquidez efetuada pela BWGI tem como prioridade assegurar (i) o atendimento de cada classe sob sua gestão às obrigações e contingências decorrentes das próprias operações da classe (e.g., pagamento de despesas, outorga de margens exigidas por bolsas e corretoras) e (ii) a operacionalização tempestiva de reinvestimentos, pelas classes abertas, em novos ativos elegíveis.

[* São definidas como exclusivas, pela regulamentação aplicável e pelas entidades autorreguladoras do mercado de capitais, as classes de cotas destinadas a receber aplicações de um único investidor profissional, de cotistas que possuam vínculo societário familiar, ou de cotistas vinculados por interesse único e indissociável.]

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A BWGI não distribui cotas de fundos de investimentos, portanto, este item não é aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.bwgi.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A BWGI não figura no polo passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Os diretores responsáveis pela administração de carteiras não figuram no polo passivo de quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

A BWGI não tem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A BWGI não tem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Não há condenações a serem informadas.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 27/03/2025 - 16:14:00

Data de impressão: 27/03/2025

Hora de impressão: 16:17:51